



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 10721/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 18/2019

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.003-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 2986181, 2ª via, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.206.326/0001-84, estabelecida na Rua Jaracatiá, nº 384, Casa 01, Quadra 14, Lote 05, Bairro Santa Genoveva, na cidade de Goiânia-GO, CEP: 74.670-080, telefone: (62) 3016-6616, e-mail institucional thermook.climatizacao@gmail.com, neste ato representada por **VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1970.876, expedida pela SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 526.590.201-59, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas todas as alterações posteriores, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 10721/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato TRE-GO nº 18/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 18/2019 fica prorrogada por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados de 10/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão, **no presente exercício**, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339039 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica), compromissada pela Nota de Empenho nº 2020NE000342, emitida em 02/04/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

Por meio do presente Termo Aditivo, resguarda-se à **CONTRATADA** o direito ao reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Nona do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariarem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 10721/2019

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, na forma manuscrita ou eletrônica, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 10721/2019.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2020.

WILSON
GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
187
Assinado de forma digital
por WILSON GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
Dados: 2020.04.07
19:52:08 -03'00'
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO


Thermo OK Climatização
Valter Teixeira
Mecânico Refrigeração
Mat. nº 001/2013
VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA

THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME.

14.206.326/0001-84
THERMO OK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME
Rua Jaracatia nº 384 Qd. 14 Lt. 05 Cs. 1
St. Santa Genoveva CEP 74.670-080
GOIÂNIA - GO